

ENC: Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 0303/2022 – ALESC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 01/07/2024 08:03

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (631 KB)

ContraPL0303_2022-SC-2.pdf;

De: Observatório da Alimentação Escolar <observatorio@alimentacaoescolar.org.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de junho de 2024 13:05

Assunto: Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 0303/2022 – ALESC

Prezado/a Deputado/a,

O Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) atendendo à Recomendação nº 01, de 17 de Junho De 2024 do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina - Consea/SC, vem a público apresentar seu posicionamento referente ao Projeto de Lei nº 0303/2022, em tramitação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que propõe a alteração da Lei nº 12.061/2001, modificando o seu Art. 2º.

—

Atenciosamente,

Coordenação Observatório da Alimentação Escolar



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.